



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

23 / 12 / 2020

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2020

**APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2016, DE
RESPONSABILIDADE DO SENHOR
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Claumir Antonio Zamprogno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de Dezembro de 2020.


Bruno Henriques Araújo
Presidente